



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1031

PROJETO DE LEI Nº 12.945

PROCESSO Nº 83.445

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN" (semana do dia 21 de março); e revoga a Lei 8.270/2014, correlata.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 04, e vem instruída dos documentos de folhas 05/06.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN" e, em ato contínuo, revogar a Lei 8.270/2014, correlata, com a finalidade de melhor adequar a legislação municipal em face da normatização estadual.

Outrossim, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual nº 16.285, de 18 de julho de 2016, encartada à fl. 06.

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 24 de junho de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama
Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Brígida Ricatto
Brígida F. G. Ricatto

Estagiária de Direito